RESOLUÇÃO N.º 1317, DE 07 DE MARÇO DE 2006.

Revoga a Resolução n.º 1297, de 06 de novembro de 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais, PROMULGA a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1.º - Fica revogada a Resolução n.º 1297, de 06 de novembro de 2002, permanecendo na íntegra o art. 4.º da Resolução n.º 1288, de 14 de novembro de 2001.

Art.2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 07 de março de 2006.

ADELAR PEDRO DA DAVID
Presidente

MARCELO NASCIF SIMÃO
1.º Vice-Presidente

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
2.º Vice-Presidente

ADRIANO DE ANDRADE FIGUEIRA
1.º Secretário

LUIZ MARCOS DE O. MUILER
2.º Secretário